



**LICENÇA AMBIENTAL
POR ADESÃO DE COMPROMISSO**

Nº 161.2024.03



Emissão em: 07/03/2024

Validade até: 07/03/2025

O Superintendente da AMAB, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

Endereço: **Praça Matriz, s/n, Palácio Entre Rios**

PROCESSO AMAB Nº 34.2024.02

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO NO TRECHO DO PUTÍU A RAPOSA, OITICICA MUNICÍPIO DE BATURITE, CEARÁ, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO, Nº 163/2024

CONDICIONANTES

1. Submeter à prévia análise da AMAB qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
2. Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
3. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo em anexo;
4. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
5. O descumprimento dos condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
6. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da AMAB;
7. A AMAB, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

Autarquia do Meio Ambiente de Baturité - AMAB
Rua 15 de Novembro, nº 973, Centro, Baturité - Ceará
e-mail: amabbte@gmail.com
Dísque Natureza: (85) 99189-1109



- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;
- 9. Os funcionários devem utilizar equipamentos de proteção individual, de acordo com as normas regulamentares do Ministério do Trabalho, principalmente nos setores com maior risco de acidentes;
- 10. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má operação do empreendimento;
- 11. A área licenciada não deve permitir a circulação de pessoas estranhas aos serviços sem a prévia orientação, bem como provida de equipamento de EPI.
- 12. Esta licença não autoriza a supressão de qualquer exemplar de vegetação;
- 13. O empreendimento ficará sob fiscalização da AMAB.

CONDICIONANTES COM PRAZO:

- 14. A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 120 dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Autorização.

Esta licença não autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente –

APP:

Baturité/CE, 07 de março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARTUR EMILIO IVO DE HOLANDA
Data: 07/03/2024 19:41:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Artur Emilio Ivo de Holanda
Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente – AMAB
PORTARIA 036/2023

Autarquia do Meio Ambiente de Baturité - AMAB
Rua 15 de Novembro, n° 973, Centro, Baturité - Ceará
e-mail: amabbte@gmail.com
Disque Natureza: (85) 99189-1109



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



**DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE BEM DE USO
COMUM DO POVO**

O município de Baturité, CNPJ 07.387.343/0001-08, representado nesta declaração pelo seu titular Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota, CPF 996.234.123-04, DECLARA sob as penas da lei, junto à CEF e ao Ministério das Cidades que o **Trecho Putiú à Raposa Oitica, no Município de Baturité/CE**, cujo objeto é a Pavimentação no município de Baturité-CE, referente ao **PT nº 1087384-26**, SICONV 943615/2023, são de USO COMUM DO POVO, de DOMÍNIO PÚBLICO e estão em nome do município, sendo, portanto, passíveis de receber investimento público.

Baturité-CE, 15 de maio de 2024

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIU A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIU A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE. se enquadra na categoria de obras e serviços de engenharia, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIU A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE. se faz necessária para melhorar a infraestrutura viária, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

Atualmente o trecho é uma estrada vicinal de acesso complicado em períodos chuvosos, com a pavimentação em intertravado facilitará o acesso as comunidades Raposa e Oitica. Garantindo assim, mais segurança, trafegabilidade e conforto aos moradores

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIU A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE. conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em asfáltica deve possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e apresentar comprovação de experiência técnica na realização de obras similares.
2. A licitação deve ser realizada de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.
3. O edital de licitação deve conter todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do certame, incluindo os critérios de julgamento, prazos, condições de pagamento, garantias exigidas, entre outros aspectos relevantes para a contratação.
4. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar garantias de execução do contrato, como seguro-garantia, fiança bancária ou caução, conforme previsto na legislação de licitações públicas.
5. A execução dos serviços de pavimentação em asfáltica e pedra tosca deverá seguir as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a qualidade e durabilidade da obra, bem como a preservação do meio ambiente e do patrimônio público.

6. A fiscalização da execução do contrato deverá ser realizada de forma eficiente e transparente, garantindo o cumprimento dos prazos, custos e qualidade estabelecidos no edital de licitação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE, consiste na pesquisa de mercado para identificar empresas aptas a fornecer os serviços necessários. Através desse levantamento, a administração pública poderá obter informações sobre a disponibilidade de empresas no mercado, os preços praticados, a qualidade dos serviços prestados e a capacidade técnica das empresas interessadas em participar da licitação.

Com base na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, o levantamento de mercado é fundamental para garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação pública. Além disso, permite que a administração pública escolha a proposta mais vantajosa para a realização do objeto da contratação, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade na execução dos serviços de engenharia de pavimentação em asfáltica no município de Baturité-CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE.	SERVIÇO	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE.	SERVIÇO	1	R\$ 1.164.570,45	R\$ 1.164.570,45
Total geral:				R\$ 1.164.570,45

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE, consiste em realizar um processo licitatório conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A empresa vencedora deverá apresentar um projeto detalhado, com cronograma de execução, equipe qualificada e equipamentos adequados para garantir a qualidade e durabilidade da pavimentação. Além disso, é fundamental que a empresa cumpra todas as normas de segurança e meio ambiente durante a execução dos serviços, garantindo a satisfação da população e o desenvolvimento sustentável da região.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A necessidade vai ser atendida conforme projeto de forma global.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é necessário a formalização da demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguido pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que irá embasar a cotação dos serviços. Todo o processo de alinhamento, contratação e planejamento será realizado de acordo com os trâmites legais para garantir a transparência e eficiência na execução do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em asfáltica nas ruas do município de Baturité-CE tem como objetivo principal melhorar a infraestrutura viária local, proporcionando mais segurança e conforto para os moradores e usuários das vias. Além disso, a pavimentação em asfáltica contribui para a valorização das propriedades e do próprio município, tornando-o mais atrativo para investimentos e turismo.

Com a execução desses serviços, espera-se também reduzir os custos de manutenção das vias, uma vez que a pavimentação em asfáltica é durável e resistente, necessitando de menos reparos e conservação ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e a eficiência na realização das obras, atendendo às necessidades da população e cumprindo as exigências da legislação de licitações vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTÍU A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ-CE. É viável, atendendo à Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A realização de uma licitação transparente e competitiva garantirá a escolha da empresa mais qualificada e com melhor

custo-benefício para a execução do serviço. Além disso, a pavimentação em asfáltica trará melhorias significativas para a infraestrutura viária do município, proporcionando maior segurança e conforto para os moradores e usuários das vias. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e durabilidade do serviço, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o desenvolvimento local.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A pavimentação em asfáltica QUE LIGA À SEDE DO MUNICIPIO ATÉ AS COMUNIDADES DE JORDÃO E EVARISTO E PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE JORDÃO E COMUNIDADE DE COIÓ EM BATURITÉ-CE. Pode gerar impactos ambientais significativos. A extração e transporte das pedras podem causar danos à vegetação local, além de contribuir para a erosão do solo. A compactação do terreno para a instalação das pedras pode afetar a permeabilidade do solo e o escoamento da água, aumentando o risco de enchentes.

Além disso, a pavimentação em asfáltica pode alterar o microclima da região, contribuindo para o aumento da temperatura e diminuição da umidade do ar. Isso pode afetar a biodiversidade local e a qualidade de vida da população. A poluição sonora e do ar também podem ser agravadas durante a execução dos serviços.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela pavimentação em asfáltica, é importante adotar medidas de mitigação, como a utilização de técnicas de drenagem sustentável, o replantio de vegetação nativa e a adoção de práticas construtivas que reduzam o desperdício de materiais e a emissão de poluentes. Além disso, é fundamental realizar um monitoramento ambiental durante e após a execução da obra para garantir a sustentabilidade do projeto.


Anderson Cavalcante de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



MAPA DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ/CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01					
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO				
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza. 				
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa				
	Impacto Alto				
	Nível de Risco Alto				
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; </td> <td>Ordenador de Despesas</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; 	Ordenador de Despesas
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; 	Ordenador de Despesas				
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. </td> <td>Ordenador de Despesas</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Ordenador de Despesas	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Ordenador de Despesas				



RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.
	RESPONSÁVEL
	Ordenador de Despesas
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.
	RESPONSÁVEL
	Ordenador de Despesas

RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei
	RESPONSÁVEL
	Ordenador de Despesas



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
✓	Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.	Ordênador de Despesas
✓	Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.	
FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL		

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. 	Fiscal do Contrato
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL



RESPOSTA AO RISCO	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Ordenador de Despesas
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

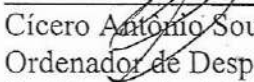
RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal. 	Ordenador de Despesas. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei. 	Ordenador de Despesas


RISCO 04	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;



RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Ordenador de Despesas

RISCO 05	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis quando necessário.


 Cícero Antônio Sousa Bezerra
 Ordenador de Despesas
 Prefeitura Municipal de Baturité


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Eng. Civil
 CREA -CE 352407